



CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
ENSINO UNIVERSITÁRIO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE ALUNOS
MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA E PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA FASSEB

Autoria: Prof. Ms. Lázara Divina Coelho

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL (FASSEB)
Rua Florianópolis, Qda. 11, Lt. 06 – Setor Vila Paraíso / Fama – CEP 74.553-520 – Goiânia-
GO – Fone: (62) 3211.3077 – www.faculdadeassembleiana.com.br

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSELHO SUPERIOR (CONSUPE)

Lucas Luiz Almeida Costa
Presidente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Lázara Divina Coelho
Presidente

DIRETORIA

Lucas Luiz Almeida Costa
Diretor Geral

Lázara Divina Coelho
Diretor Acadêmico

Claudeir Loureiro de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E DE APOIO TÉCNICO/ACADÊMICO

Paula Rudimila de Jesus
Secretária Acadêmica

Lázara Divina Coelho
Coord. do Curso de Bacharelado em Teologia

Eurípedes Pereira de Brito
Coordenador da Pós-graduação

Diessyka Fernanda Monteiro
Coordenadora de Extensão

Eurípedes Pereira de Brito
Coordenador de Estágio

Diessyka Fernanda Monteiro
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Dannilo Ribeiro Garcês Bueno
Bibliotecário

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
ENSINO UNIVERSITÁRIO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE ALUNOS
MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Este Manual orienta a *organização, o desenvolvimento e a defesa* dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação em Teologia e dos cursos do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade FASSEB, conforme propõe o Regulamento Interno da Faculdade (RI 2009-2013), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-20022) e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Teologia (PPC 2018-2022).

1 DEFINIÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica, nomeado como disciplina obrigatória para o discente do Curso de Bacharelado em Teologia e dos cursos do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade Faifa.

2 NATUREZA

O TCC na Faculdade Faifa observa uma estrutura formal, é realizado sob a supervisão de um orientador e tem natureza dupla: trabalho monográfico ou trabalho experimental (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO, 2014, p. 118).

É facultado ao(à) aluno(a) a escolha da natureza de seu TCC.

3 FASES

Esse trabalho acadêmico-científico é feito em duas fases: o projeto e sua realização. Em quaisquer delas, quando envolver seres humanos, deve ser submetido à avaliação da *Comissão de Ética*, no que se refere à sua dimensão ética. O principal item avaliado deve ser o atinente à segurança e proteção dos *sujeitos* participantes da *pesquisa*, considerando *sujeito* o indivíduo participante que será objeto da coleta de *dados* (APPOLINÁRIO, 2004, p. 179).

3.1 Primeira fase

Na *primeira fase* faz-se o *Projeto de Pesquisa* ou *Projeto de Ação* que deve culminar, como último ato avaliativo, com a qualificação do(s) autor(es) do projeto, de cuja banca fazem parte: o professor orientador e dois professores convidados da própria Instituição, observando-se a área de atuação desses professores em relação à linha de pesquisa. Esta fase acontece em um semestre e corresponde à disciplina TCC I.

3.1.1 Projeto de Pesquisa

Refere-se a “Documento que especifica informações acerca de uma *pesquisa* ainda não realizada, mas que se pretende realizar. Normalmente, apresenta todos os componentes de uma *pesquisa* comum, exceto as seções de *resultados* e *conclusões*.” (APPOLINÁRIO, 2004, p. 164)¹

3.1.2 Projeto de Ação

Refere-se a “[...] um documento que expressa, com todos os detalhes, qual é a nossa proposta de intervenção em uma dada realidade, por que queremos realizá-la, como vamos desenvolvê-la e com que condições.” (SIMÃO E KOFF, 2009, p. 1); portanto, constitui-se “[...] no planejamento de um conjunto de atividades, realizadas de modo intencional e articulado, visando à intervenção em uma dada situação e/ou realidade. Pode ser de caráter pedagógico; cultural; social; econômico, dentre outros *[sic]*.” (SENAC, 2014, p. 3)²

3.2 Segunda fase

Na *segunda fase* do TCC, executa-se o Projeto proposto na primeira, fazendo surgir, daí, a Monografia (do Projeto de Pesquisa) ou o Projeto de Intervenção Social (do Projeto de Ação). Essa fase, correspondente ao TCC II, realiza-se em um semestre distinto do anterior.

3.2.1 Monografia

É uma dissertação acadêmica procedente de Projeto de Pesquisa, tem *cunho monográfico iniciatório* no campo da pesquisa e busca sistematizar conhecimentos teóricos acumulados ao longo da graduação, previsto no *Regimento Interno* (Art. 165) e descrito no *Manual do Acadêmico da Faculdade Fasseb* (2014, p. 15). Esse documento final refere-se a “[...] trabalho escrito (científico [...]) que versa sobre um único tema. Normalmente, trata-se de um texto extenso, completo e em profundidade sobre determinado assunto.” (APPOLINÁRIO, 2004, p. 135) É um

¹ Ver APÊNDICE A – Roteiro de Projeto de Pesquisa.

² Ver APÊNDICE B – Roteiro de Projeto de Ação.

trabalho feito sob “[...] abordagem teórica ou abordagem teórico-experimental ao objeto de pesquisa” (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO, 2014, p. 120).³

3.2.2 Projeto de Intervenção Social

É uma dissertação acadêmica procedente de Projeto de Ação, tem *cunho teórico-experimental* e busca responder a necessidades reais por meio da articulação entre a teoria e a prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, conforme previsto no *Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Teologia* (PPC, 2018-2022) e as diretrizes, condições, prazos e detalhamentos deste regulamento. Esse documento final compreende a projeção e a execução de propostas de estudos práticos em Teologia, orientados pela experimentação baseada em teorias, o que equivale a procedimentos híbridos. Esse trabalho de síntese de curso possibilita ao aluno demonstrar que a assimilação dos conteúdos das diferentes disciplinas potencializaram-lhe habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão de teólogo, conforme diretrizes traçadas no PPC⁴ (2014-2018).⁵

4 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS

O TCC, na Faculdade Fasseb, seja ele de natureza teórica ou experimental, acontece dentro da seguinte hierarquia: a área de concentração, a linha de pesquisa e o correspondente projeto de pesquisa; a área de concentração e a linha de pesquisa são figuras institucionais e aparecem descritas, abaixo; e o projeto de pesquisa é discente e deve obedecer à hierarquia em questão.

São as seguintes as áreas de concentração e as linhas de pesquisa estabelecidas no PPC (2018-2022, p. 68, 69):

4.1 Área de concentração

Teologia

4.1.1 Linhas de pesquisa correspondentes

Teologia Bíblica, Teologia Fundamental, Teologia História e Teologia Sistemática;

4.2 Área de concentração

Teologia e Educação

³ Ver APÊNDICE C – Roteiro de Monografia.

⁴ É executado por meio de pesquisa-ação, uma “Modalidade de *pesquisa aplicada* cujo objetivo básico é o de resolver, através da ação, algum problema coletivo no qual os pesquisadores e *sujeitos da pesquisa* estejam envolvidos de modo cooperativo e participativo.” (APPOLINÁRIO, 2004, p. 151-152) Segundo Thiollent, “Na *pesquisa-ação* os pesquisadores desempenham um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação das ações desencadeadas em função dos problemas.” (2000, p. 15)

⁵ Ver APÊNDICE D – Roteiro de Projeto de Intervenção Social.

4.2.1 Linhas de pesquisa correspondentes

Educação Cristã, Educação e Moral, Educação Religiosa e Educação Teológica;

4.3 Área de concentração

Teologia Pastoral

4.3.1 Linhas de pesquisa correspondentes

Teologia e Aconselhamento, Teologia e Capelania, Teologia e Culto, e Teologia e Pregação;

4.4 Área de concentração

Teologia e Ortopraxia (Missão Integral)

4.4.1 Linhas de pesquisa correspondentes

Antropologia Teológica, Cultura e Sociedade, Direitos Fundamentais do Ser Humano e Teologia da Missão.

5 MODALIDADES

Os TCCs serão realizados, prioritariamente, em duplas. Contudo, sob as condições abaixo descritas, poderão ser feitos individualmente (cf. ATA DA DIREÇÃO ACADÊMICA Nº 003/2014, de 01/09/2014).

5.1 TCCs em duplas

As duplas, sob a mesma afinidade teórica e temática, devem demonstrar capacidade de desempenho (pesquisa e construção do texto) dos(as) dois(duas) alunos(as) em seus projetos e trabalhos decorrentes.

5.2 TCCs individuais

Os trabalhos podem ser realizados, excepcionalmente, na modalidade individual.

6 ORIENTAÇÃO

A orientação de TCC (Monografias ou Projetos de intervenção Social) é presencial, isto é, há a obrigatoriedade de semanal orientação presencial, em dia e horário fixos (PPC, 2018-2022) no espaço da Faculdade Fasseb. O índice de faltas

permitido ao aluno é o mesmo permitido para as atividades didáticas (aulas): 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária disponibilizada; cabe, diante de circunstâncias como residência estabelecida em outra cidade, enfermidade etc., a possibilidade de frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) por cento da carga horária.

6.1 A cada ator envolvido (orientador e orientando) cabe uma parcela de responsabilidade.

6.1.1 São atribuições do professor-orientador:

- Planejar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa ou de ação de seu(s) orientando(s);
- Atender seus orientandos, em horário previamente acordado, e registrar, adequadamente, todas as atividades realizadas;
- Manter seu orientando informado de possíveis alterações nas regras, prazos ou outras informações de seu interesse;
- Apresentar à Coordenadoria de Curso, até 25 de cada mês, o Diário de Orientação;⁶
- Apresentar à Coordenadoria de Curso, se solicitado, o cronograma de pesquisa e o calendário de suas atividades/atendimento⁷ aos alunos sob sua orientação;
- Avaliar as diferentes etapas do desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa ou de ação de seus orientandos;
- Autorizar, por escrito, o protocolo da versão pré-Banca Examinadora do TCC, na SRCA;
- Participar, na condição de presidente da Banca Examinadora, das apresentações das monografias e dos projetos de intervenção social, sob sua orientação.

6.1.2 São atribuições do aluno-orientando:

- Sugerir nomes de professores docentes da Fasseb para que destes, se possível, seja indicado o seu professor-orientador;

⁶

O Diário de Orientação deve ser retirado, no aceite da orientação, na SRCA.

⁷

Ver APÊNDICE E – Registro de Atividades de Orientação.

- Frequentar os encontros de orientação nos dias e horários acordados com seu professor-orientador e justificar as eventuais faltas;
- Cumprir o cronograma de pesquisa ou de ação, e o calendário de orientação acordado com seu professor-orientador;
- Elaborar sua Monografia ou seu Projeto de Intervenção Social segundo as normas vigentes na Instituição;
- Protocolar a versão preliminar de seu TCC, mediante autorização de seu professor-orientador, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso no Calendário Acadêmico;
- Comparecer em dia, hora e local determinados para a defesa de seu TCC;
- Proceder às alterações e correções sugeridas pela Banca Examinadora e depositar, mediante protocolo, a versão definitiva da mesma, seguindo o padrão estabelecido pela Faculdade Fasseb.

6.2 A orientação realiza-se de forma presencial e a distância.

6.2.1 Orientação presencial

O orientando, matriculado na disciplina TCC II, tem direito a uma hora semanal de orientação dentro do estipulado na cabeça desse item. O orientador, por sua vez, estará disponível em dia e horário previamente acordados com o orientando, sob o compromisso de registrar sua frequência no Diário de Orientação.

7 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

O trabalho monográfico (Monografia) e o trabalho experimental (Projeto de Intervenção Social) são norteados por normas próprias orientadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e disponibilizadas ao estudante e orientador por meio das próprias *Normas da ABNT* e pelo *Guia Apresentação de Trabalhos Acadêmicos*, publicado pela Editora Mackenzie (2004).

Cabe ao aluno-orientando, ao professor-orientador e ao professor-revisor observar estas normas; isso indica que não cabe escrita, orientação e/ou revisão com base em outros manuais e/ou normas que não sejam estas.

7.1 As normas em questão, são:

NORMA	DESCRIÇÃO
NBR 14724 / 2011 - Trabalho Acadêmico	Especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros), visando sua apresentação à instituição (banca, comissão examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros)

NBR 10520 / 2002 - Citações	Especifica as características exigíveis para apresentação de citações em documentos.
NBR 6022 - Artigos científicos impressos	Informação e documentação - <i>Artigo</i> em publicação periódica científica impressa - Apresentação
NBR 6023 – Referências	Esta <i>norma</i> estabelece os elementos a serem incluídos em referências. Esta <i>norma</i> fixa a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação.
NBR 6027 – Sumário / 2012	Estabelece a apresentação do Sumário
NBR 6028 - Resumo e Abstract	Estabelece a apresentação do RESUMO e do ABSTRACT.
NBR 6024 / 2012 - Numeração progressiva das seções de um documento	Especifica os princípios gerais de um sistema de numeração progressiva das seções de um documento, de modo a expor em uma sequência lógica o inter-relacionamento da matéria e a permitir sua localização.
NBR 6034 / 2004 - Índice	Estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.
NBR 15287 / 2011 - Projeto de pesquisa	Esta Norma especifica os princípios gerais para a elaboração de projetos de pesquisa.

8 CRITÉRIOS PARA A REDAÇÃO DOS TEXTOS

Os textos, seja de que natureza forem, devem obedecer a critérios acadêmico-científico e confessional.

8.1 Critério acadêmico-científico

O *critério acadêmico-científico* exige do autor que sua redação tenha a essência e a transmissão do conhecimento proposto; que seja feita com rigor gramatical, o que significa submissão aos princípios gramaticais vigentes; que haja a aplicação dos postulados que norteiam a redação acadêmica (adequação vocabular, clareza, objetividade, consistência e impessoalidade na exposição dos dados da pesquisa); e, finalmente, que o(a) autor(a) faça uso de linguagem que obedeça a uma comunicação prática, relacionada ao entendimento do público a que se destina. Exige, também, observância rigorosa das normas de apresentação e de redação da *Associação Brasileira de Normas Técnicas* (ABNT) e do *Manual de Textos Acadêmicos da Faculdade Fasseb* (FACHIN, 2006; MENDONÇA; ROCHA; NUNES, 2008).

8.2 Critério confessional

O *critério confessional* exige do autor reconhecimento da *confessionalidade* da Instituição⁸ e a observação do disposto em seus documentos oficiais e nos de seu Curso de Bacharelado em Teologia, os quais explicitam essa *confessionalidade* (Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Pedagógico do Curso), especialmente na descrição de seus valores:

Os valores cridos e vividos pela Faculdade Faifa e por ela ensinados, são cristãos e estão arraigados na Bíblia, que é a Escritura Sagrada do Cristianismo, como autoridade suprema em matéria de fé e prática. São eles: crença em Deus, submissão à sua Palavra e respeito à sua Igreja. [...]. (PDI, 2014-2018, p. 30; PCC, 2014-2018, p. 31).⁹

Essa *declaração de valores* da Faculdade submete à Bíblia, a Escritura Sagrada do Cristianismo, sua crença, vivência e ensino. Sob essa autoridade tanto em matéria de fé quanto em matéria de prática encontram-se os parâmetros institucionais, o currículo do Curso e sua ministração (prática lectiva), e os sujeitos nele envolvidos (corpo docente e discente) com suas práticas escolares. Isso significa, inclusive, que no item interpretação do texto da Bíblia, a Faculdade adota o método histórico-gramatical de interpretação.¹⁰

9 REVISÃO

A revisão de TCCs de concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Faifa deve ser feita, obrigatoriamente, em dois momentos: no pré-banca e no pós-banca, por profissionais autorizados pela Instituição.

Esse trabalho consiste na revisão gramatical, semântica, pragmática e estilística do texto a ser apresentado à Banca Examinadora e, posteriormente, a ser entregue em caráter definitivo à Instituição Fasseb.

10 BANCAS EXAMINADORAS

Os TCCs são apresentados em sessão pública perante uma Banca Examinadora que fará o julgamento do trabalho e lhe atribuirá uma nota de avaliação, segundo as normas e critérios estabelecidos neste Manual.

Cada Banca Examinadora corresponde à defesa pública de um TCC, seja ele de que natureza for.

⁸ “A FASSEB, instituição confessional que defende tanto os interesses da sociedade evangélica, quanto os da sociedade em geral [...]” (RI, 2009-2013, p. 4)

⁹ Desses valores emanam a missão e a visão do curso, na ordem: “[A missão da Fasseb é] Formar teólogos capazes de intervir no meio em que vivem por meio de uma atuação crítica, contextualizada, criativa, ética e coerente com princípios emanados de valores cristãos.” (PPC, 2014-2018, p. 31-32) Quanto à visão, “[...] que norteia os objetivos da Faifa é ser uma Instituição de Ensino Superior de referência na formação teológica; ter excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, a ser buscada nos saberes veiculados na atualidade e nos saberes milenares como a história, as línguas, a cultura e a literatura, fundamentados na perspectiva bíblico-teológica.” (PPC, 2014-2018, p. 32).

¹⁰ Ver APÊNDICE F – A confessionalidade e a interpretação da Bíblia.

10.1 Objetivos da Banca Examinadora são: geral e específicos.

Objetivo geral:

- Verificar a qualidade e profundidade do trabalho apresentado e atribuir-lhe nota igual ou inferior a 10,0 (dez).

Objetivos específicos:

- Fazer uma análise prévia do trabalho a ser defendido quanto à sua qualidade técnica e de conteúdo;
- Averiguar a coerência entre o problema apresentado, o tema, a hipótese trabalhada, o objetivo geral e os específicos, a metodologia, o referencial teórico e o texto apresentado;
- Analisar o conteúdo geral do texto apresentado verificando a lógica começo, meio e fim, bem como a relação entre a Introdução e a Conclusão com o desenvolvimento do trabalho;
- Avaliar a consistência lógica da investigação, a coerência entre o problema e a investigação propriamente dita, hipótese e nível de demonstração ou de validade argumentativa na correlação entre pressupostos, postulados e, se for o caso, corroboração empírica sob as normas existentes para a produção científica adequada;
- Verificar a pertinência e adequação científica, bem como os benefícios do tema à comunidade acadêmica.

10.2 Membros da Banca Examinadora

Integram uma Banca Examinadora três professores do corpo docente do Curso, dos quais um é o(a) próprio(a) professor-orientador(a) responsável pela presidência da Banca e os demais, os(as) professores(as) examinador(as).

A escolha dos(as) examinadores(as) para cada Banca deve ser baseada em critérios respaldados no perfil do profissional docente em relação ao tema do TCC. Devem ser priorizados na escolha:

- Professores qualificados dentro da área na qual o trabalho esteja sendo realizado, isto é, que tenham competência (por meio da formação graduada ou da formação pós-graduada) para avaliar com justiça o(s) autores e agregar conhecimento e motivação àquele trabalho;
- Professores que tenham um perfil de habilidade construtora, não dados à

inferiorização do(s) examinando(s), sua desqualificação ou menosprezo em relação ao trabalho que lhe for apresentado;

- Professores que realmente possam contribuir com a finalidade de uma Graduação.

10.3 Papel dos membros da Banca Examinadora

A Banca, de acordo com seus objetivos, desempenha papel fundamental na análise do trabalho apresentado e diante de si defendido. Individualmente, porém, cada examinador(a) tem sua própria responsabilidade:

- Realizar uma análise crítica, responsável, do trabalho apresentado por escrito para exame;
- Analisar de forma crítica e responsável, o conhecimento apresentado pelo(s) examinando(s) bem como seu domínio sobre o assunto e a profundidade necessária condizente com a situação na qual se encontra(m) o(s) examinando(s);
- Ter, além de base teórica e vasto conhecimento sobre o tema abordado, domínio sobre o trabalho apresentado, permitindo-lhe estabelecer parâmetros para uma avaliação correta e justa, e para não perder-se durante a defesa tentando entender a apresentação em questão;
- Não permitir que impedimento pessoal ou conflito de interesses em relação ao trabalho em exame ou ao(s) examinando(s) prejudique a lisura, a independência e a transparência necessárias para o bom andamento da avaliação do(s) examinando(s) em questão; isso deve ser evitado comunicando o fato à Instituição e pedindo seu afastamento da referida Banca;
- Apresentar ao(s) examinando(a), no final da Banca e por escrito, suas observações, considerações etc., em folha à parte ou no corpo da própria via do trabalho examinado.

10.4 Ato de defesa

Este ato, oral e público, será feito em local, data e horário previamente estabelecidos pela Coordenação de Curso em tempo não superior a 60' (sessenta minutos), assim divididos: 20' (vinte minutos) para a exposição oral do trabalho (problema, objetivo, método e resultados) pelo aluno, 10' (dez minutos) para cada um dos examinadores fazer sua arguição e 20' (vinte minutos) finais para a

avaliações da Banca Examinadora em sessão secreta, divulgação do resultado e encerramento dos trabalhos.

11 EXAME DE TCCs

Postas as bases, o exame de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) parte de sua natureza, passa pelos critérios do exame e chega aos critérios da avaliação propriamente dita.

11.1 Natureza do exame

O exame de um TCC consta de avaliação da pertinência e relevância bíblico-teológica (teológica, educacional, pastoral e/ou ortoprática) do tema escolhido, da atualização e aplicação social do mesmo, da capacidade do aluno em desenvolver uma pesquisa acadêmica e apresentar seus resultados de forma lógica e consistente, precisa e concisa, com terminologia técnica e acadêmica.

11.4 Exame do trabalho

Cada examinador deve, sempre, priorizar o mérito científico do trabalho escrito apresentado. O exame deve, para isso, estabelecer se o trabalho atende aos requisitos mínimos para aprovação e isso é feito por meio de resposta a questionamentos nas seguintes áreas:

- Estrutura e linguagem
- Normas de apresentação e redação
- Gramática e revisão textual.

Em seguida, identificar no trabalho coerência argumentativa:

- Referencial teórico e revisão literária
- Metodologia e lógica
- Conteúdo pesquisado e apresentado
- Observação de critérios acadêmico-científicos e confessionais.

Observa-se que a rigidez por parte dos examinadores é algo essencial em uma situação de Banca Examinadora, contudo cabe ao examinador cuidar para manter-se dentro do que é considerado aceitável (princípio do bom senso), lembrando que tem a obrigação de demonstrar, com a sua avaliação, que o trabalho foi examinado em seus pormenores visando auxiliar o(s) examinando(s) avaliando seu conhecimento e preparand-o para continuar sua vida acadêmica no pós-Banca.

11.5 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação encontram-se definidos no documento *Análise do*

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),¹¹ e referem-se a dois itens: a defesa escrita e a oral, já descritas acima (Exame de TCCs).

Os critérios de avaliação são os seguintes:

11.5.1 Análise da apresentação impressa do TCC: 3,6

- Normatização: 0,8
- Estrutura: 1,0
- Linguagem: 1,8.

11.5.2 Análise do conteúdo do TCC: 5,0

11.5.3 Análise da apresentação oral do TCC: 1,4.

12 DEFESA

A defesa de cada TCC é feita sob duas bases: escrita e oral.

12.1 Defesa escrita

A defesa escrita é feita a partir do depósito do trabalho (Monografia ou Projeto de Intervenção Social) na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), até o prazo máximo estipulado no Calendário Acadêmico da Instituição.

O trabalho depositado deve ser apresentado segundo as normas da *ABNT*, este *Manual* e as orientações do *Guia Apresentação de Trabalhos Acadêmicos* (2004), em três vias encadernadas com capa em acetato translúcido incolor, contracapa em acetato preto e fixação plástica em espiral.

Esse depósito é feito mediante autorização por escrito do professor-orientador que, ao fazê-lo, se faz responsável por sua apresentação e conteúdo.

12.2 Defesa oral

A defesa oral é feita, via convocação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Teologia por meio de Edital, para dia e horário previamente definidos. Essa convocação só é feita mediante o depósito do TCC na SRCA nos moldes descritos acima. Essa defesa é, também, pública.

Cada TCC (feito individualmente, em dupla ou em grupo) tem direito a uma banca examinadora formada por três professores (doutores, mestres e/ou especialistas) do Curso, dos quais um é o próprio professor-orientador que, também, assume a posição de presidente da referida banca.

O(a) presidente é responsável pela instalação e andamento da Banca e deve seguir o seguinte procedimento: apresentação do TCC (natureza, título) e de seu(s) autores aos presentes; orientação quanto aos tempos estabelecidos: 18 a 20

¹¹ Ver APÊNDICE G – Análise do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

minutos para a defesa oral e até 10 minutos para a sabatina e/ou consideração de cada professor-examinador; informação clara e precisa ao público presente (colegas, familiares e convidados em geral) de que não lhe é permitido participar dos seguintes atos da Banca: sabatina, colóquio e anúncio dos resultados.

12 REGISTRO DOCUMENTAL DAS BANCAS

A realização das Bancas de Defesa é registrada mediante dois registros: em Ata própria e por meio de fotografia.

12.1 Registro em Ata

O(a) presidente da Banca Examinadora é a pessoa responsável pela produção da Ata e o recolhimento das assinaturas *in loco*. A cada defesa pública de TCC perante uma Banca Examinadora corresponde uma Ata na qual devem estar registrados: nome da Instituição e do Curso, título do trabalho a ser defendido, autoria, observações da Banca, nota final, prazo dado para depósito da versão final, local e data, assinatura dos componentes da Banca presentes em sua realização e do(a)/o(as) autor(es)/(as) do mesmo.

12.2 Registro fotográfico

A Faculdade Faifa é responsável pelo registro fotográfico de todas as Bancas Examinadoras, através de sua Logística. Essas fotografias são arquivadas em pasta específica para este fim, sob responsabilidade da SRCA, e integram o acervo de documentos comprobatórios da realização de bancas públicas de defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação.¹²

Contudo, é facultado ao aluno fazer uso de serviços de outrem para este registro apenas durante a defesa oral do trabalho. Por outro lado, não é permitido, em hipótese alguma, o registro sonoro e/ou filmográfico da realização de quaisquer defesas.

13 ATIVIDADES PÓS-BANCA

No encerramento da sessão de defesa, o(a) presidente da Banca Examinadora deverá orientar o(s) examinado(s) aprovado(s) a:

- Providenciar as correções apontadas pela Banca Examinadora e, no prazo máximo de 30 dias, fazer o depósito da versão final do TCC na SRCA sob este Manual, o Guia Apresentação de Trabalhos Acadêmicos (2004) e as normas da ABNT;

¹² Algumas dessas fotografias poderão ser utilizadas para publicações oficiais da Instituição.

- Solicitar, formalmente à SRCA, um relatório de sua vida acadêmica, visando identificar possíveis pendências (acadêmicas, financeiras etc.) e, no caso de haver tais pendências, providenciar sua imediata solução;
- Requerer, junto à SRCA, a Colação de Grau oficial;
- Tirar as medidas para a providência da indumentária da Colação de Grau.

14 PRAZOS E PROCEDIMENTOS

É responsabilidade do(a) aluno(a) manter-se informado(a) sobre os seus prazos de depósito. Os prazos, abaixo, são genéricos; prazos específicos encontram-se estabelecidos no Calendário Acadêmico do Curso.

14.1 Protocolo do texto pré-Banca Examinadora

O prazo para protocolo da versão preliminar do TCC para a Banca Examinadora é estabelecido no Calendário Acadêmico da Faculdade. O não cumprimento do mesmo indica opção do orientando pela próxima Banca Examinadora já definida no mesmo Calendário.

Neste semestre (2016/1), os prazos são:

a) Alunos da Graduação

Protocolo: 15/06; Defesa pública: 25/06;

b) Alunos da Convalidação e da Pós-Graduação

Protocolo: 21/05; Defesa pública: 28/05.

14.2 Protocolo do texto pós-Banca Examinadora

O prazo para protocolo da versão final do TCC, no período pós-Banca Examinadora, é de até 30 dias a contar da data de defesa, e encontra-se estabelecido no Calendário Acadêmico da Faculdade. O não cumprimento do mesmo indica opção do formando pela próxima cerimônia de Colação de Grau oficial, também definida no Calendário Acadêmico.

a) Alunos da Graduação

Protocolo: 25/07;

b) Alunos da Convalidação e Pós-Graduação

Protocolo: 28/06.

Esse protocolo é feito pelo próprio autor intelectual do trabalho e jamais por um profissional da área de cópias, formatações etc..

15 FORMATO DA VERSÃO FINAL DO TCC

A versão final do TCC (Monografia ou Projeto de Intervenção Social) deve ser depositada em:

- 2 (dois) exemplares encadernadas em brochura de capa dura na cor azul petróleo com letras douradas, acrescentando ao já aprovado: ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central, no verso da folha de rosto, e folha de aprovação fornecida pela SRCA com as assinaturas dos membros da Banca Examinadora, colhidas na data da defesa (cf. MANUAL DE TEXTOS ACADÊMICOS DA FAIFA, 2013, p. 162-164);
- 1 (um) cd com capa análoga à da versão impressa contendo o TCC na íntegra em documento de Word (cf. MANUAL DE TEXTOS ACADÊMICOS DA FAIFA, 2013, p. 162-164, passim).

Deve acompanhar o protocolo a assinatura do *termo de autorização*¹³ do(s) autor(es) do TCC para a sua publicação em meio eletrônico da Biblioteca Fonte do Saber da Faculdade Faifa.

REFERÊNCIAS

ANGLADA, Paulo Roberto. **Introdução à Hermenêutica Reformada**: correntes históricas, pressuposições, princípios e métodos linguísticos. Ananindeua: Knox Publicações, 2006.

APPOLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004.

FACHIN, Odília. **Fundamentos da metodologia**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FACULDADE FASSEB. Direção Acadêmica. **Ata de reunião nº 003/2014**, de 01/09/2014.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. Goiânia, 2014.

_____. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Teologia 2014-2018**. Goiânia, 2014.

¹³ APÊNDICE H – Termo de autorização para a publicação de TCC.

_____. **Regimento Interno da Faculdade Fasseb**. Goiânia, 2009.

MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Cláudia Regina Ribeiro; NUNES, Heliane Prudente. **Trabalhos Acadêmicos**: planejamento, execução e avaliação. Goiânia: Faculdades Alves Faria, 2008.

SIMÃO E KOFF, Adélia Maria Nehme. Projetos de ação: um caminho possível para a sua concepção: Unidade 1. In: **Metodologias para a elaboração de projetos**: Módulo 5. Rio de Janeiro, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PAGANELLI, Celso Jefferson Messias. A função da banca examinadora. Disponível no site **Âmbito Jurídico**, no endereço: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10471. Acesso em: 20 dez. 2014.

SENAC. DN. Pesquisa científica: unidade 1. In: **Metodologias para elaboração de projetos**: módulo 5. Rio de Janeiro, 2014. Texto extraído do Curso de Especialização em Educação a Distância on-line.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 10ª ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 2000.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**: Guia para alunos da Universidade Presbiteriana Mackenzie. 3ª ed. São Paulo: Editora Mackenzie, 2004.

APÊNDICES

Disponíveis em encarte separado.